

PORTARIA N.º 7034, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Dil Marcos R. da Silva	178	04.02 a 05.03.2013	03.01.2011 a 02.01.2012
Marcos Pradebon	191	18.02 a 19.03.2013	03.01.2011 a 02.01.2012
Neusa L. Dalmoro Piccoli	192	13.02 a 14.03.2013	01.06.2011 a 31.05.2012
Carina Vedoy	743	18.02 a 19.03.2013	20.01.2012 a 19.01.2013
Antônio Ghisleni	1	04.02 a 05.03.2013	12.01.2012 a 11.01.2013
Rosinei Vedoy da Silva	296	14.02 a 18.03.2013	21.05.2011 a 20.05.2012
Viviane Campiol	832	04.02 a 05.03.2013	13.02.2012 a 12.02.2012
Vera Elizete favaretto	734	04.02 a 05.03.2013	10.12.2011 a 09.12.2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Janeiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.